



**Ata da Sessão Extraordinária de Congregação
Da Escola de Química, realizada em 08/12/2000.**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil, às 10 horas, na Sala do Centro de Treinamento I-2000, realizou-se a Sessão Extraordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Diretor, Prof. Carlos Augusto G. Perlangeiro, do Vice-Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Professores: Eliana M. Alhadeff, Simone Louise Delarue C. Brasil, Valéria Castro de Almeida, Claudia Jardim Awerianow, Maria Antonieta Peixoto Gimenes, Luiz Antônio d'Ávila, Magali Christe Cammarota, Peter Seidl, Affonso Silva Telles, Rossana Odette Mattos Folly, José Vitor B. Martins, Selma Gomes Ferreira Leite, Maria Alice Zarur, Nei Pereira Jr. o Representante Discente da Pós-Graduação o aluno Marcus Vinicius Eiffle Duarte e os Representantes do Corpo Discente de Graduação, os alunos Reinaldo do Carmo Roque, Fabrício da Costa Diase, e Daniel Herszenhaut. Ausente justificado: Eng. Químico Daniel Pomeroy, (em reunião). **Expediente:** Iniciando a reunião, o Diretor disse que a Sessão Extraordinária foi convocada para decidir sobre dois assuntos pendentes da Sessão anterior, a saber: Equivalência de Disciplinas e a Versão Curricular para os Ingressos na EQ em 2001/1. Em primeiro lugar, distribuiu a Ata da Sessão anterior (24/11), que foi colocada em discussão e depois em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Diretor passou para a **ORDEM DO DIA: a) Equivalência de Disciplinas.** Relatora: Coordenadora de Graduação do Curso de Química Industrial. Profa. Selma Gomes F. Leite. Iniciando o assunto, a Profa. Selma leu os três pareceres sobre as equivalências: **1º)** “Trata-se de solicitação de equivalência de IQO 238 com a IQO 236 para os alunos da Escola de Química, sendo a IQO 236 oferecida para o curso noturno de Licenciatura em Química. A Chefe do Departamento de Química Orgânica, bem como a Comissão de Ensino do Instituto de Química, reconhecem a equivalência. É importante ressaltar, ainda, que deve ser obedecida a equivalência do pré-requisito para a IQO 236 que é a IQO 129. Há equivalência de IQO 129 com a IQO 124 mais IQO 231, admitindo-se a concomitância da IQO 231 com a IQO 236, conforme também relatado pelo Instituto de Química. Neste caso o aluno terá a equivalência de IQO 238 com a IQO 236 após ter cursado a IQO 124 e estar cursando (ou já ter também cursado) a IQO 231. Nestes termos sou de parecer favorável as equivalências apresentadas.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **2º)** “Trata-se de implementação, no elenco de eletivas para o curso de Química Industrial da Escola de Química, da disciplina EQB 595 (Engenharia de Meio Ambiente). Conforme parecer favorável das professoras que ministram a disciplina, considerando que a disciplina Engenharia de Meio Ambiente Experimental foi criada como eletiva para os dois cursos da EQ, sou favorável à inclusão de EQB 595 no elenco de eletivas do curso de Química Industrial, tendo em vista ainda, a aprovação do Departamento de Engenharia Bioquímica.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **3º)** “Trata-se de avaliação de dispensa/disciplinas da grade curricular do curso de Química Industrial da Escola de Química, para alunos que iniciaram o curso de Engenharia Química, e serão então apresentadas a seguir: - EQB 048 – conforme relato da Profa. Maria Antonieta, que ministra as duas disciplinas, existem algumas diferenças no conteúdo programático entre as duas, uma vez que a segunda (EQB 048), não envolve as aplicações ligadas à engenharia e sim as características do processo, estequiometria, diagnóstico de perdas, formulação e preparo de meios, bem como dá ênfase às matérias-primas em bio-processos tanto na teoria quanto na prática. Foi então sugerido pelos professores responsáveis pela disciplina EQB 048 que a dispensa da mesma, para alunos que cursaram a EQB 482, fosse concedida desde que o aluno realizasse as práticas da disciplina apresentando os relatórios e as listas

de exercícios pertinentes, bem como apresentasse uma monografia para cobrir a teoria não contemplada em EQB 482. - EQE 086 – conforme declaração do Prof. Donato que ministra a EQE 086, o aluno que cursar a EQE 365, deverá cursar a EQE 007 (Catálise Heterogênea) que contempla os tópicos não abordados em EQE365 que constam da EQE 086, de modo a ser dispensado da EQE 086. - EQE 018 – conforme também, declaração da Profa. Eliôni, os alunos que já tiverem cursado EQE 361, EQE 475 e EQE 476, que contêm conteúdos abordados na EQE 018, estariam dispensados, portanto, de cursar esta última. Nestes termos, considerando ainda que todas essas situações foram aprovadas nos Departamentos, sou de parecer favorável que sejam dadas as dispensas acima citadas.“ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Versão Curricular para os Ingressos** na EQ em 2001/1. Relatora: Coordenadora de Graduação do Curso de Eng. Química, Profa. Claudia Awerianow. “Após análise, os Departamentos enviaram as seguintes sugestões: **DEB**: a mesma proposta da Comissão da Reforma Curricular: Todos os alunos cursarem uma disciplina de Introdução com o conteúdo da atual Introdução à Engenharia Química e alterando apenas o nome. **DEQ**: O aluno escolhe entre as atuais: Introdução à Engenharia Química ou Introdução à Química Industrial e programação de Computadores I. Caso ele curse a Introdução à Engenharia Química e posteriormente opte pelo Curso de Química Industrial, deverá cursar Introdução à Química Industrial e Programação de Computadores I obrigatoriamente e a Introdução à Engenharia Química será considerada eletiva. E vice-versa. **DPI**: Que as disciplinas Introdução à Engenharia Química e Introdução à Química Industrial sejam oferecidas posteriormente. A lacuna criada por essas disciplinas poderiam ser ocupadas por: Desenho Técnico, Estatística ou Introdução à Química Analítica. **DPO**: A ementa poderia ser: Os profissionais e a Indústria Química, conceitos básicos. Processos orgânicos, inorgânicos, bioquímicos e Introdução à Engenharia Química. Cálculos básicos e uso de pacotes computacionais. Sou de parecer favorável a nova disciplina denominada **INTRODUÇÃO AOS PROCESSOS QUÍMICOS**, com Carga Horária de 60 (sessenta) horas tendo como ementa: Os profissionais e a Indústria Química, conceitos básicos. Processos orgânicos, inorgânicos, bioquímicos e Introdução à Engenharia Química. Estequiometria Industrial, Balanços Materiais e Uso de Pacotes Computacionais“. Colocado em discussão e a seguir em votação: 1º) a ementa da disciplina: aprovada com 2 votos contra. 2º) o título da disciplina: aprovado por unanimidade. Antes de terminar a Sessão, o Prof. Peter Seidl informou que apareceu no seu correio eletrônico uma mensagem preocupante quanto ao roubo ocorrido no Laboratório da Profa. Belkis e perguntou qual a posição da EQ a respeito. A Profa. Maria Alice também informou sobre o roubo que aconteceu no DEB. O Diretor propôs a ida de uma comissão da Congregação ao Reitor, em vista do ambiente de intranquilidade reinante na EQ. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão e eu, Maria Helena M. Moreira lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2000.